

CORREIO NACIONAL



Rojões e bombas podem causar lesões sérias

Médicos alertam para acidentes com fogos

Médicos da Sociedade Brasileira de Cirurgia da Mão (SBCM) emitiram um alerta para os riscos de acidentes graves no manuseio de fogos de artifícios nas festas de final de ano. Quando manipulados por pessoas não especializadas, os rojões e bombas podem causar lesões sérias, como queimaduras de terceiro grau, traumas ósseos, amputações e até mesmo a morte.

“A força da explosão, combinada com o calor intenso, pode resultar em danos graves aos ossos,

como fraturas nos dedos, nas mãos e até no punho. A explosão pode causar ainda lacerações profundas, danos aos tecidos e até amputações, dependendo da gravidade do acidente”, destacou o presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia da Mão (SBCM), Antonio Carlos da Costa.

O médico orienta que precauções rigorosas sejam tomadas ao soltar fogos de artifício, principalmente a de não manusear os artefatos diretamente com as mãos.

Prevenção da Mata Atlântica

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima abriu consulta pública sobre o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas na Mata Atlântica. As contribuições podem ser enviadas pela plataforma Participa+Brasil até o dia 13. O ministério informou que

o plano busca reduzir de forma contínua o desmatamento e os incêndios na Mata Atlântica, além de criar condições para a transição para um modelo de desenvolvimento sustentável. “A iniciativa também tem o objetivo de integrar o combate ao desmatamento no bioma às políticas de Estado”.

3,4 mil operações

O Governo encerrou 2024 com avanços expressivos no combate ao garimpo ilegal e na proteção da Terra Indígena Yanomami, em Roraima. Sob a coordenação da Casa de Governo, instalada na capital Boa Vista em março deste ano, foram realizadas mais de 3.488 operações em apenas nove meses

de atuação, consolidando a retirada de invasores, a destruição da logística criminosa e a assistência às comunidades indígenas. O balanço aponta para uma redução de 96,3% na abertura de novos garimpos em comparação com 2022, ano que representou o auge do garimpo ilegal na região.

Lei de Incentivo ao Esporte

O ano de 2024 encerra-se com um marco na Lei de Incentivo ao Esporte (LIE): 6.664 projetos foram apresentados, beneficiando mais de 1 milhão de pessoas até o início de dezembro. Esse registro reflete o fortalecimento dessa importante política pública, que permite a destinação de percentu-

ais do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas para o financiamento de iniciativas esportivas. Dos projetos apresentados, 3.506 pertencem à categoria educacional, 1.611 à manifestação de participação (eventos de atividades de lazer, lúdicos, entre outros) e 1.547 ao alto rendimento.

Construção de 89 UBSS

O Ministério da Saúde avança no compromisso do Governo Federal com estados e municípios de disponibilizar o projeto referencial de arquitetura e engenharia para a construção de mais Unidades Básicas de Saúde. No âmbito do Novo Plano de Aceleração do Cres-

cimento, está prevista a construção de 89 UBSS Porte IV com as quais estima-se um aumento de 700 mil atendimentos por mês em todo o Brasil. Essas unidades permitirão a ampliação dos espaços assistenciais promovendo maior alcance e eficiência nos serviços oferecidos.

R\$ 893 milhões ao BNDES

O Ministério das Comunicações finalizou uma transferência de R\$ 893,3 milhões ao BNDES, na última semana, para viabilizar projetos de inclusão digital no País, como para levar conectividade para escolas públicas, favelas e áreas remotas. Os recursos são provenientes

do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) e correspondem ao ano de 2024. “Estamos conseguindo ampliar as nossas ações com este fundo que estava parado há décadas”, disse o ministro das Comunicações, Juscelino Filho.

Os direitos do consumidor em viagens e serviços

Senacon promove campanhas de alerta para turistas

Chegaram as férias. Hora de fazer as malas e viajar. E de torcer para que nada dê errado. Mas, se der, é uma boa, para o consumidor, estar a par de seus direitos, tanto na hora de pegar o avião como na hora de desfrutar de tudo que estava previsto nos pacotes turísticos.

Com o propósito de proteger consumidores no setor de turismo neste período de alta demanda, a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) tem feito campanhas para reforçar “a importância de conhecer e exigir os direitos garantidos pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC)”.

Entre os assuntos abordados estão os direitos do consumidor em caso de problemas com voos e de alterações em pacotes turísticos. Apresenta também dicas práticas para os consumidores e detalha algumas de suas atuações no sentido de conscientizá-los, em relação a canais de atendimento, fiscalizações e penalidades já aplicadas.

A Senacon lembra que viagens aéreas são suscetíveis a atrasos, cancelamentos e a situações em que a venda de as-



O órgão alerta os consumidores para os direitos previstos na legislação brasileira

sentos foi maior do que a capacidade da aeronave, o chamado overbooking.

O órgão alerta os consumidores para os direitos previstos na legislação brasileira, em especial pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e pelo Código de Defesa do Consumidor, quando se depararem com situações desse tipo.

Se o atraso for superior a 1 hora, as companhias devem oferecer meios de comunica-

ção como telefone ou internet. Quando for superior a 2 horas, o passageiro terá direito a alimentação por meio de vouchers ou refeição.

Quando o atraso supera 4 horas, a companhia aérea deve proporcionar acomodação ou hospedagem, além de transporte até o local.

Tanto no caso de atrasos superiores a 4 horas como no de cancelamento de voos, o passageiro pode escolher entre

reembolso total do valor pago; acomodação em outro voo da mesma companhia ou de outra, sem custo adicional ou execução do serviço por outro meio de transporte.

Estão também previstas regras de transparência, com relação às situações que resultam em problemas com o voo. “As empresas são obrigadas a informar, em tempo real, a situação do voo e os motivos de qualquer problema”, diz a Senacon.

Os feriados e pontos facultativos

Fabio Pozzebom/Agência Brasil



Governo divulgou o calendário nesta segunda-feira

Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicada na segunda-feira (30) no Diário Oficial da União define o cronograma de feriados nacionais e de pontos facultativos do ano de 2025.

Em nota, a pasta informou que as datas deverão ser cumpridas nos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sem comprometimento de atividades públicas consideradas serviços essenciais à população.

A portaria estabelece ainda que feriados em comemoração à data magna de estados, fixadas em lei estadual, e os dias de início e término de ano de centenário de fundação de municípios, declarados em lei municipal, serão observados por repartições da administração pública federal direta, autárquica e fundacional nas respectivas localidades.

“Dias de guarda dos credos e religiões não relacionados na portaria poderão ser compensados desde que

previamente autorizados pelo responsável pela unidade administrativa de exercício do servidor”, destacou o ministério no comunicado.

“Não será permitido aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal antecipar ponto facultativo em discordância com o que dispõe a portaria. Também está vedado adotar ponto facultativo estabelecido pela legislação estadual, municipal ou distrital, ressalvados os feriados em comemoração à data magna do estado.”

Veja a lista com os 18 feriados nacionais e pontos facultativos de 2025:

- 1º de janeiro (quarta-feira) - Confraternização Universal (feriado nacional);
- 3 de março (segunda-feira) - Carnaval (ponto facultativo);
- 4 de março (terça-feira) - Carnaval (ponto facultativo);
- 5 de março - Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14h);
- 18 de abril (sexta-feira) - Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 21 de abril (segunda-feira) - Tiradentes (feriado nacional);

- 1º de maio (quinta-feira) - Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 19 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi (ponto facultativo);
- 20 de junho (sexta-feira) - ponto facultativo;
- 7 de setembro (domingo) - Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de outubro (domingo) - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 28 de outubro (terça-feira) - Dia do Servidor Público Federal (ponto facultativo), a ser comemorado dia 27;
- 2 de novembro (domingo) - Finados (feriado nacional);
- 15 de novembro (sábado) - Proclamação da República (feriado nacional);
- 20 de novembro (quinta-feira) - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- 24 de dezembro (quarta-feira), - véspera de Natal (ponto facultativo após as 13h);
- 25 de dezembro (quinta-feira) - Natal (feriado nacional);
- 31 de dezembro (quarta-feira) - Véspera de ano novo (ponto facultativo após as 13h).

STF

STF na Escola amplia alcance e chega a 13 estados

Desde que foi criado, o programa STF na Escola realizou 32 palestras em escolas de ensino fundamental e médio, das redes pública e privada, alcançando instituições em 13 estados e no Distrito Federal. Somente no ano de 2024, representantes do Supremo Tribunal Federal (STF) visitaram 26 escolas em vários estados brasileiros.

O projeto, lançado em fevereiro de 2023, busca levar informações sobre o papel da Suprema Corte, da Constituição Federal e da democracia a estudantes e escolas. Em 2023, o foco esteve no Distrito Federal, com a realização de cinco palestras.

STJ

Dona de clínica tem pedido de soltura negado

Uma biomédica presa em flagrante após a morte de uma paciente em clínica estética de Goiânia teve pedido de soltura negado pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Herman Benjamin. A prisão foi realizada pela suposta prática de crimes como o exercício ilegal da medicina e a utilização de produtos em condições impróprias para consumo.

De acordo com os autos, a paciente teria sofrido uma parada cardíaca durante um procedimento estético e veio a óbito. Após a morte, policiais foram até a clínica para acompanhar perícia realizada pela Vigilância Sanitária.

STJ

Decadência para anular promoção de militares

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) afetou os Recursos Especiais 2.124.412, 2.132.208, 2.085.764, 2.040.852, 2.009.309 e 1.966.548, de relatoria do ministro Teodoro Silva Santos, para julgamento sob o rito dos repetitivos.

O colegiado determinou a suspensão de todos os processos, individuais ou coletivos, que tratam da mesma matéria, nos quais tenha havido a interposição de recurso especial ou de agravo em recurso especial na segunda instância, ou que estejam tramitando no STJ.

A controvérsia FOI cadastrada na base de dados do STJ como Tema 1.297.

STF

Povos indígenas questionam norma de MG

A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) ingressou no Supremo Tribunal Federal (STF) com uma ação direta de inconstitucionalidade para questionar o decreto promulgado pelo governador de Minas Gerais, Romeu Zema, que regulamenta a consulta prévia a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais afetados por licenciamentos ambientais. A ADI 7776 foi distribuída ao ministro Flávio Dino.

O Decreto Estadual 48.893/2024 prevê, entre outros pontos, que povos indígenas são apenas os reconhecidos pela Funai e define como terra indígena a demarcada por ela e homologada pela União.